



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 9.303/2024

**REVOGAR A PORTARIA Nº 8.140/2024,  
QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA  
EXECUTAR OS TRABALHOS TÉC. DE AS  
UNIDADES ESCOLARES, JUNTO À  
RECEITA FEDERAL**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 7.156 de 01 de Outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Revogar a partir de 17 de Julho de 2024, a Portaria nº 8.140/2024, que designou o Servidor JOAO BATISTA ANTUNES DE PAULO, Matrícula 8306, Assistente Administrativo-DT, para executar a regularização periódica da documentação das escolas do Município no que diz respeito às Declarações de Tributos Federais- DCTF e Relação Anual de Informações Sociais-RAIS e elaboração dos processos a serem encaminhados à Receita Federal do Brasil quando da saída e entrada de diretores – DBE.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**